



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.167319/2022-69

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A EMPRESA PFIZER BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor, Dr. ODILON BORGES DE SOUZA, em conformidade com a Portaria nº 2.391, de 03/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 04/05/2023, doravante denominada contratante, e de outro lado a empresa PFIZER BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.072.393/0039-06, sediada na Rodovia Presidente Castelo Branco 32.501, KM 32,5, Ingahi, Itapevi/SP, CEP: 06.696-000, neste ato representada por ANDRÉ LUIZ ANTUNES VALADA e MARCUS VINÍCIUS RAMOS COELHO, de acordo com o constante no Processo nº 25000.167319/2022-69, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com o art. 57, inciso I, e art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, ambos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Os Objetos do presente instrumento são:

1.1.1. Acrescentar 25% ao valor atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, que corresponde a 2.430.780 comprimidos do medicamento TOFACITINIBE, SAL CITRATO, 5 MG, nos moldes do art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/1993;

1.1.2. Alterar a CLÁUSULA QUARTA - PREÇO do contrato originário em função do acréscimo;

1.1.3. Prorrogar o prazo de vigência contratual, com fundamento no art. 57, inciso I,

Lei 8.666/1993.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA (COMPRIMIDO)	QUANTIDADE ACRESCIDA (COMPRIMIDO)	VALOR UNITÁRIO
1	TOFACITINIBE, SAL CITRATO, 5 MG	9.723.180	2.430.780	R\$ 14,34

1.3. Cronograma de entrega:

PARCELA	QUANTITATIVO	PRAZO DE ENTREGA (ATÉ)
Única	2.430.780	15/09/2024

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 34.857.385,20 (trinta e quatro milhões oitocentos e cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), perfazendo o valor global atualizado do Contrato de R\$ 174.287.786,40 (cento e setenta e quatro milhões duzentos e oitenta e sete mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade 00001/250005;

Programa de Trabalho 10.303.5117.4705.0001;

Fonte de Recursos 1001000000;

Elemento da Despesa 339030.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá prorrogar a vigência e reforçar o valor da garantia apresentada em R\$ 1.742.869,26 (um milhão setecentos e quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. Em razão deste instrumento o prazo de vigência contratual fica prorrogado até 15/10/2024, contado a partir do dia 12/07/2024.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, § único da Lei n.º 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

TESTEMUNHAS:

EDNALDO MANOEL DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

JULIANA SILVA DE LIMA
PFIZER BRASIL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Antunes Valada, Usuário Externo**, em 10/07/2024, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Silva de Lima, Usuário Externo**, em 10/07/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Ramos Coelho, Usuário Externo**, em 10/07/2024, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ednaldo Manoel Sousa, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde substituto(a)**, em 11/07/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 11/07/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041909311** e o código CRC **C7FDA76F**.

